

Notas:
1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP);
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
a) tabela de mortalidade geral: BR-EMSsb-v.2010;
b) tabela de mortalidade de inválidos: IBGE-2020;
c) tabela de entrada em invalidez: Light Forte suavizada em 78%;
d) crescimento real de salários: 2,87% a.a. (FUNPREV) e 3,57% a.a. (FUFIN);
e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
f) taxa real de juros: 4,61% a.a. (FUNPREV) e 4,84% a.a. (FUFIN);
g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
i) hipótese de família média: cônjuge 2,1 anos mais jovem para homens e 1,3 anos para mulheres;
j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,9844;
k) inflação anual estimada: 3,50%;
l) taxa de rotatividade: 0% a.a.;
3 - Massa salarial mensal: R\$61.896.842,13 (FUNPREV) e R\$620.873.602,98 (FUFIN);
4 - O SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO representa o patrimônio destinado à cobertura das obrigações previdenciárias, sendo igual ao RESULTADO PREVIDENCIÁRIO sempre que não existir patrimônio com tal destinação.

Notas:
(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP);
(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
a) tabela de mortalidade geral: BR-EMSsb-v.2010;
b) tabela de mortalidade de inválidos: IBGE-2020;
c) tabela de entrada em invalidez: Light Forte suavizada em 78%;
d) crescimento real de salários: 3,57% a.a.;
e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
f) taxa real de juros: 4,84% a.a.;
g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
i) hipótese de família média: cônjuge 2,1 anos mais jovem para homens e 1,3 anos para mulheres;
j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,9844;
k) inflação anual estimada: 3,50%;
l) taxa de rotatividade: 0% a.a.;
(3) Massa salarial mensal: R\$620.873.602,98;
(4) O SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO representa o patrimônio destinado à cobertura das obrigações previdenciárias, sendo igual ao RESULTADO PREVIDENCIÁRIO sempre que não existir patrimônio com tal destinação.

Parecer Atuarial do Fundo Previdenciário (FUNPREV)

A reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Paulo, relativa ao Fundo Previdenciário (FUNPREV), revelou a existência de um déficit atuarial, em relação à geração atual de segurados, evidenciando a insuficiência do custeio atual frente às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Conforme demonstrado no quadro do balanço atuarial, o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 1.781.172.724,17 (um bilhão, setecentos e oitenta e um milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro centavos e dezessete centavos), conforme demonstrado no quadro seguinte.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GERAÇÃO ATUAL (R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	CONSOLIDADO (R\$)
Valor atual das remunerações futuras	9.227.951.438,06	108.472.927.348,46	117.700.878.786,52
ATIVO	-	-	-
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme a DAIR	-	-	-
Créditos a receber cfe. art. 17 §5º da Portaria MPS 403/08	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	49.723.109.755,82	-	49.723.109.755,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	4.591.236.997,21	5.733.350.761,14	(1.142.113.764)	(1.142.113.764)
2023	4.919.011.611,27	5.950.895.048,21	(1.031.883.437)	(2.173.997.201)
2024	4.942.275.522,74	6.150.601.954,90	(1.208.326.432)	(3.382.323.633)
2025	4.958.679.703,50	6.349.108.951,20	(1.390.429.248)	(4.772.752.881)
2026	4.358.812.550,52	6.574.230.261,01	(2.215.417.710)	(6.988.170.591)
2027	4.356.687.897,80	6.779.676.812,05	(2.422.988.914)	(9.411.159.505)
2028	4.335.461.934,29	6.991.235.823,07	(2.655.773.889)	(12.066.933.394)
2029	4.311.517.937,09	7.192.179.973,36	(2.880.662.036)	(14.947.595.431)
2030	4.285.777.736,68	7.387.236.659,93	(3.101.458.923)	(18.049.054.354)
2031	4.244.351.173,10	7.591.424.665,82	(3.347.073.493)	(21.396.127.846)
2032	4.182.789.651,04	7.805.381.767,53	(3.622.592.116)	(25.018.719.963)
2033	4.106.019.886,66	8.019.372.067,37	(3.913.352.181)	(28.932.072.144)
2034	4.007.292.736,71	8.249.440.758,66	(4.242.148.022)	(33.174.220.166)
2035	3.885.189.839,79	8.483.658.122,01	(4.598.468.282)	(37.772.688.448)
2036	3.745.846.298,33	8.703.853.974,05	(4.958.007.676)	(42.730.696.124)
2037	3.581.993.559,88	8.917.932.042,27	(5.335.938.482)	(48.066.634.606)
2038	3.394.213.364,23	9.123.392.386,71	(5.729.179.022)	(53.795.813.628)
2039	3.192.938.691,54	9.314.224.042,28	(6.121.285.351)	(59.917.098.979)
2040	2.984.973.680,98	9.476.876.195,36	(6.491.902.514)	(66.409.001.494)
2041	2.786.804.873,09	9.593.208.298,67	(6.806.403.426)	(73.215.404.919)
2042	2.618.173.635,59	9.646.415.788,04	(7.028.242.152)	(80.243.647.072)
2043	2.464.745.214,22	9.648.852.070,45	(7.184.106.856)	(87.427.753.928)
2044	2.333.488.198,88	9.598.093.471,62	(7.264.605.273)	(94.692.359.201)
2045	2.207.925.299,02	9.505.686.067,68	(7.297.760.769)	(101.990.119.969)
2046	2.091.488.542,45	9.364.235.382,55	(7.272.746.840)	(109.262.866.809)
2047	1.983.826.764,74	9.171.456.766,57	(7.187.630.002)	(116.450.496.811)
2048	1.883.347.594,16	8.932.787.812,16	(7.049.440.218)	(123.499.937.029)
2049	1.790.406.395,06	8.651.072.120,80	(6.860.665.726)	(130.360.602.755)
2050	1.698.318.667,02	8.339.759.402,47	(6.641.440.735)	(137.002.043.490)
2051	1.612.941.308,53	7.993.864.053,57	(6.380.922.745)	(143.382.966.235)
2052	1.529.886.976,16	7.625.532.653,15	(6.095.645.677)	(149.478.611.912)
2053	1.447.577.630,42	7.241.679.023,94	(5.794.101.394)	(155.272.713.306)
2054	1.365.332.041,56	6.849.084.043,46	(5.483.752.002)	(160.756.465.308)
2055	1.284.211.533,57	6.453.744.688,86	(5.169.533.155)	(165.925.998.463)
2056	1.206.604.541,78	6.057.185.556,83	(4.850.581.015)	(170.776.579.478)
2057	1.132.019.353,51	5.665.364.298,57	(4.533.344.945)	(175.309.924.423)
2058	1.060.039.304,53	5.282.859.621,16	(4.222.820.317)	(179.532.744.740)
2059	989.361.664,21	4.914.506.520,63	(3.925.144.856)	(183.457.889.596)
2060	921.248.735,99	4.561.258.998,63	(3.640.010.263)	(187.097.899.859)
2061	855.939.706,55	4.224.621.527,73	(3.368.681.821)	(190.466.581.680)
2062	793.524.280,75	3.905.565.330,54	(3.112.041.050)	(193.578.622.730)
2063	733.978.669,66	3.604.416.191,10	(2.870.437.521)	(196.449.060.251)
2064	677.157.417,68	3.320.972.637,70	(2.643.815.220)	(199.092.875.471)
2065	623.068.358,99	3.054.328.990,59	(2.431.260.632)	(201.524.136.103)
2066	571.577.807,43	2.803.345.318,34	(2.231.767.511)	(203.755.903.614)
2067	522.562.549,50	2.566.649.026,00	(2.044.086.477)	(205.799.990.090)
2068	475.888.177,63	2.342.855.226,49	(1.866.967.049)	(207.666.957.139)
2069	431.434.498,78	2.130.718.489,03	(1.699.283.990)	(209.366.241.129)
2070	389.111.654,45	1.929.235.246,24	(1.540.123.592)	(210.906.364.721)
2071	348.859.962,77	1.737.658.696,51	(1.388.798.734)	(212.295.163.455)
2072	310.671.193,99	1.555.593.091,06	(1.244.921.897)	(213.540.085.352)
2073	274.575.355,95	1.382.930.639,08	(1.108.355.283)	(214.648.440.635)
2074	240.639.478,66	1.219.836.323,20	(979.196.845)	(215.627.637.480)
2075	208.949.519,38	1.066.652.218,85	(857.702.699)	(216.485.340.179)
2076	179.599.223,37	923.826.249,09	(744.227.026)	(217.229.567.205)
2077	152.679.084,03	791.839.685,12	(639.160.601)	(217.868.727.806)
2078	128.265.748,90	671.149.329,74	(542.862.581)	(218.411.611.387)
2079	106.399.089,87	562.065.672,16	(455.666.582)	(218.867.277.969)
2080	87.078.408,34	464.730.024,50	(377.651.616)	(219.244.929.585)
2081	70.252.737,92	379.060.008,61	(308.807.271)	(219.553.736.856)
2082	55.823.311,36	304.744.595,70	(248.921.284)	(219.802.688.140)
2083	43.652.556,75	241.287.885,82	(197.635.329)	(220.000.293.469)
2084	33.562.023,66	187.980.599,26	(154.418.576)	(220.154.712.045)
2085	25.349.615,92	143.984.415,74	(118.634.800)	(220.273.346.845)
2086	18.792.344,38	108.331.465,11	(89.539.121)	(220.362.885.966)
2087	13.660.254,14	79.989.976,56	(66.326.722)	(220.429.215.688)
2088	9.725.914,38	57.904.533,46	(48.178.619)	(220.477.394.307)
2089	6.774.185,25	41.046.288,18	(34.272.103)	(220.511.666.410)
2090	4.609.335,10	28.454.626,13	(23.845.291)	(220.535.511.701)
2091	3.059.391,20	19.265.436,44	(16.206.045)	(220.551.717.746)
2092	1.977.993,93	12.724.609,78	(10.746.616)	(220.562.464.362)
2093	1.243.940,10	8.190.985,19	(6.947.045)	(220.569.411.407)
2094	759.759,11	5.133.872,05	(4.374.113)	(220.573.785.520)
2095	449.897,31	3.130.208,84	(2.680.312)	(220.576.465.832)
2096	257.882,08	1.855.639,24	(1.597.757)	(220.578.063.589)

FONTE: Relatório de Reavaliação Atuarial 2021 (data-base: dezembro/2021), Unidade Responsável: Divisão de Finanças e Contabilidade do IPREM.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GERAÇÃO ATUAL (R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	CONSOLIDADO (R\$)
VPABF – CONCEDIDOS	56.253.744.713,58	-	56.253.744.713,58
(-) VACF – CONCEDIDO - ENTE	-	-	-
(-) VACF – CONCEDIDO - APOSENTADOS E PENS.	(6.530.634.957,76)	-	(6.530.634.957,76)
PMBaC	(425.974.813,49)	(33.959.824.932,61)	(34.385.799.746,11)
VPABF – A CONCEDER	5.031.382.128,33	17.420.406.842,71	22.451.788.971,04
(-) VACF – A CONCEDER - ENTE	(4.165.443.734,31)	(36.194.021.946,54)	(40.359.465.680,85)
(-) VACF – A CONCEDER – SERVIDORES ATIVOS	(1.291.913.207,51)	(15.186.209.828,78)	(16.478.123.036,29)
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL	49.297.134.942,33	(33.959.824.932,61)	15.337.310.009,71
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	(1.404.468.564,49)	-	(1.404.468.564,49)
VALOR ATUAL DA MONETIZAÇÃO DO IRRF	46.111.493.653,67	-	46.111.493.653,67
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL	-	-	-
(Déficit atuarial/superávit atuarial/equilíbrio atuarial)	(1.781.172.724,17)	33.959.824.932,61	32.178.652.208,45

A situação atuarial do RPPS nos últimos 3 (três) exercícios não pôde ser demonstrada, tendo em vista a implantação da segregação da massa a partir desta avaliação.

No desenvolvimento da presente reavaliação, foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas nesta avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS do município de São Paulo.

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao plano de benefícios, sendo todas as informações referentes a setembro de 2021. A folha salarial relativa a setembro de 2021, calculada a partir dos dados cadastrais dos servidores ativos, correspondeu ao montante de R\$ 61.896.842,13 (sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como neste relatório de avaliação atuarial, sendo as recomendações decorrentes dos testes de hipóteses elaborados para esta reavaliação anual.